



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 23 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 569

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro**  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### PORTARIA N.º 963, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Determina o encerramento e arquivamento do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria n.º 922, de 1º de julho de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 172/2016-SMS, de 10.08.2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o despacho exarado pela Comissão Processante nos autos de Processo Administrativo n.º 09/2016, instaurado pela Portaria n.º 922, de 1º de julho de 2016; considerando o cumprimento das obrigações firmadas no Contrato n.º 188/2015.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo n.º 09/2016, instaurado pela Portaria n.º 922, de 1º de julho de 2016, tendo em vista o cumprimento das obrigações firmadas no Contrato n.º 188/2015.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 964, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Mantém a nomeação do servidor **Fábio Antônio Batista da Rosa**, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Administração.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica mantida a nomeação do servidor **Fábio Antônio Batista da Rosa**, matrícula 4224/2, para exercer em caráter interino o cargo de Secretário Municipal de Administração, objeto da Portaria n.º 943, de 01.08.2016, tendo em vista a continuidade nas férias do titular deste cargo, a partir de 22.08.2016 até 31.08.2016.

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 965, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

**Concede licença maternidade à servidora Jéssica Aparecida Miguel.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 (vinte e três) de agosto de 2016 até 20 (vinte) de dezembro de 2016, à servidora municipal **Jéssica Aparecida Miguel**, matrícula 1563/6, ocupante do emprego público de Professor.

**Art. 2º** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 23 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 569

Pág. 2 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016 – (PMRC)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** TEREZA ERNESTINA DAYEH – ME

**CNPJ/MF:** 78.767.480/0001-08

**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios  
diversos, para uso nas Secretarias, Departamentos e  
Unidades Municipais, pelo período de 06 (seis) meses.

**VALOR:** R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos,  
após a entrega dos produtos mediante apresentação de  
Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 23 de Agosto de 2016 a 22 de Fevereiro de  
2016.

**ASSINATURA:** 22 de Agosto de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 22 de Agosto de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016 – (PMRC)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ/MF:** 13.258.144/0001-94

**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios  
diversos, para uso nas Secretarias, Departamentos e  
Unidades Municipais, pelo período de 06 (seis) meses.

**VALOR:** R\$ 17.070,70 (dezesete mil e setenta reais e  
setenta centavos).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos,  
após a entrega dos produtos mediante apresentação de  
Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 23 de Agosto de 2016 a 22 de Fevereiro de  
2016.

**ASSINATURA:** 22 de Agosto de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 22 de Agosto de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016 – (PMRC)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** MAESTRO COMERCIAL DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

**CNPJ/MF:** 22.895.723/0001-39

**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios  
diversos, para uso nas Secretarias, Departamentos e  
Unidades Municipais, pelo período de 06 (seis) meses.

**VALOR:** R\$ 8.090,54 (oito mil e noventa reais e cinquenta  
e quatro centavos).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos,  
após a entrega dos produtos mediante apresentação de  
Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 23 de Agosto de 2016 a 22 de Fevereiro de  
2016.

**ASSINATURA:** 22 de Agosto de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 22 de Agosto de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016 – (PMRC)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 23 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 569

Pág. 3 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**CONTRATADA:** A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME  
**CNPJ/MF:** 22.499.940/0001-00

**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 06 (seis) meses.

**VALOR:** R\$ 9.773,02 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e dois centavos).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 23 de Agosto de 2016 a 22 de Fevereiro de 2016.

**ASSINATURA:** 22 de Agosto de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 22 de Agosto de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 23 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 569

Pág. 4 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 499, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público para contratação e cadastro de reserva aos empregos públicos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONTABILIDADE I, AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ELETRICISTA, FARMACÊUTICO, FISCAL DE URBANISMO, FISCAL SANITÁRIO, MECÂNICO, MÉDICO PEDIATRA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, TRATORISTA e VIGIA**, e de Provas e Títulos para o emprego de **PROFESSOR (A)**, cujas provas foram realizadas nos dias 17 de julho e 07 de agosto de 2016, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2016.

**Art. 2º** O Resultado Final publicado em 16 de agosto de 2016, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condições de uso.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL